

EDITAL Nº 006, de 03 de março de 2016

PROGRAMA RONDON-FADISMA: POR UMA EDUCAÇÃO HUMANÍSTICA E CIDADÃ OPERAÇÃO Julho de 2016

O Projeto Rondon é um importante projeto realizado pelo governo federal, via Ministério da Defesa, em parceria com outros Ministérios e apoio das Forças Armadas, “que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população” (site oficial: <http://projetorondon.pagina-oficial.com/portal>).

Não obstante a atenção que o Rondon dispensa às comunidades atendidas, o foco principal do projeto é o estudante universitário, que terá oportunidade de desenvolver inúmeras competências e habilidades, tais como a oratória, o senso de responsabilidade para com as suas funções e a sociedade, o espírito de grupo, a capacidade de improviso, de superação e de adquirir conhecimento sobre a realidade e a cultura brasileira, bem como sobre os temas que deverão ser desenvolvidos nas oficinas que obrigatoriamente ministrará.

A FADISMA aposta que a participação no Projeto Rondon estimulará o estudante a planejar a sua formação universitária e pessoal com o propósito de transformar a sociedade em que vive, seja via aprofundamento dos estudos, de modo a futuramente poder utilizá-los em prol da comunidade; seja via participação em outras atividades de extensão e/ou voluntárias, criação ou atuação em associações comunitárias, realização de pesquisa relativa a problemas sociais ou mesmo sobre a extensão e/ou o Rondon, etc.

Sendo assim, a FADISMA criou o Programa “RONDON-FADISMA: Por uma Educação Humanística e Cidadã”. Através deste programa, além de buscar a aprovação da FADISMA nos editais do Projeto Rondon, busca-se **realizar seleções anuais de alunos, os quais serão capacitados e treinados para a prática da extensão universitária e participação no Rondon assim que a FADISMA for selecionada pelo Ministério da Defesa.**

A participação no Projeto Rondon é subsidiada pelo Governo Federal e

pelos municípios contemplados, e somente ocorre mediante o vínculo com uma Instituição de Ensino Superior, que além de ser selecionada pelo Ministério da Defesa para participar do Projeto Rondon, deverá formar e preparar a equipe, conforme se fizer necessário. **O Projeto Rondon não acarreta quaisquer despesas aos rondonistas.**

Os interessados em participar do processo seletivo para formação da equipe de rondonistas que participará do Projeto Rondon em julho de 2016, **Operação Itapemirim**, no Município de **SANTA MARIA DE JETIBÁ** no estado do Espírito Santo, **deverão atender aos requisitos e estar cientes das obrigações, conforme abaixo:**

DOS REQUISITOS:

Somente poderão participar da seleção para participar do Programa RONDON-FADISMA aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

1. Ter ou estar cursando o semestre do meio do curso (4º semestre para o Curso de Ciências Contábeis e 5º semestre para o Curso de Direito) em julho de 2016, nos termos do edital do Projeto Rondon.
2. Estar em boas condições de saúde, "tendo em vista a permanência em localidades com poucos recursos e, por vezes, inóspitas" (ver edital do Projeto Rondon das Operações de julho de 2016 em: <http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal>).

DAS OBRIGAÇÕES:

Os alunos selecionados para participar do Programa RONDON-FADISMA deverão cumprir e estar atentos às seguintes obrigações:

1. Os alunos selecionados deverão se submeter à capacitação e treinamento para participação do Projeto RONDON.
2. A participação no Programa RONDON-FADISMA não abona faltas de alunos, mas autoriza a realização de avaliações em outra data, inclusive os exames, caso algumas das avaliações coincidirem com o deslocamento ou a própria operação do Projeto Rondon, nos termos do art. 2º da Norma 011, relativa à Recuperação de Avaliações. Neste caso, o aluno também estará isento do pagamento do emolumento correspondente ao protocolo do requerimento na Secretaria Geral.
3. Todas as atividades vinculadas ao Programa RONDON-FADISMA serão exercidas VOLUNTARIAMENTE pelos alunos rondonistas.

4. A participação no Projeto Rondon de modo algum se constitui numa atividade turística ou de mero divertimento.
5. Durante a operação do Projeto Rondon, o rondonista está proibido de beber bebidas alcoólicas e de se afastar da equipe, exceto com **expressa** autorização do professor-coordenador.
6. O rondonista **não poderá**, salvo em casos de força maior, devidamente comprovados, **desistir da participação no Projeto Rondon após o dia 22 de abril de 2016**.
7. O rondonista deverá cumprir o prescrito no "Guia do Rondonista" (ver site do Projeto Rondon: <<http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal>>).
8. O aluno rondonista deverá cumprir as ordens dos professores rondonistas durante o período de capacitação/preparação, e, sobretudo, durante a operação.

DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo do Programa RONDON-FADISMA é composto de três etapas, conforme segue:

1. **ETAPA 1:** Realizar a inscrição na seleção para o Programa RONDON-FADISMA: Para uma educação humanística e cidadã de **04 até o dia 16 de março de 2016** na Secretaria Geral da FADISMA.

1.1. A inscrição implica os seguintes documentos: **protocolo de Ficha de Inscrição, Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Proposta de Oficina**, tudo devidamente preenchido.

1.2. A Ficha de Inscrição, o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e o Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem estão disponíveis no Portal Acadêmico ou site e na Secretaria.

1.3. O modelo de Proposta de Oficina também está disponível no Portal Acadêmico ou site e secretaria da Instituição. A Proposta de Oficina corresponde à atividade que o candidato entenda ser interessante ministrar à população de Santa Maria de Jetibá-ES, que será atendida pela equipe de rondonistas, considerando especialmente a contribuição que a oficina poderá deixar para a comunidade.

1.4. Referida Oficina deverá se enquadrar numa das áreas abaixo, conforme orientação constante no edital do Projeto Rondon:

CULTURA:

- Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de

informações.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA:

- Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; e
- Capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

EDUCAÇÃO:

- Capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva.

SAÚDE:

- Capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde;
- Capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil e na prevenção do uso de drogas;
- Capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer;
- Capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo a utilização integral de alimentos e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, dando prioridade aos produtos regionais.

1.5. A Proposta de Oficina deverá informar "as atividades previstas, os objetivos visados, a metodologia a ser empregada, o público alvo, a carga horária e os benefícios esperados para a comunidade", além dos materiais e/ou infraestrutura que se farão necessários para a execução da atividade (ver edital do Projeto Rondon das Operações de julho de 2016).

1.6. Serão classificados para a próxima etapa os **trinta** alunos melhores colocados na combinação dos seguintes critérios:

- I) Currículo (participação em atividades acadêmicas, voluntariado, experiência nas áreas de elaboração de oficinas, entre outras), conforme informações constantes na Ficha de Inscrição;
- II) Justificativa, conforme informações constantes na Ficha de Inscrição;
- III) Projeto de Oficina.

1.7. A listagem dos selecionados para a próxima etapa estará disponível no mural da Secretaria e no Portal Acadêmico no dia **18 de março**.

2. **ETAPA 2:** Os selecionados na Etapa 1 deverão comparecer, sob pena de desclassificação, na segunda fase do processo seletivo, que consistirá em dinâmica de grupo e será realizada **no dia 23 de março**, em sala de aula ser divulgado.

2.1. Serão classificados para a próxima etapa os **vinte** alunos melhores colocados na dinâmica de grupo, segundo avaliação da Coordenação do Programa RONDON-FADISMA, de outro professor da instituição e de estudante da FADISMA indicado pelos Diretórios Acadêmicos.

2.2. A listagem dos selecionados para a próxima etapa estará disponível no mural da Secretaria e no Portal Acadêmico até o dia **28 de março**.

3. **ETAPA 3:** Os selecionados na Etapa 2 deverão comparecer, sob pena de desclassificação, na terceira e última fase do processo seletivo, que consistirá em entrevista individual do candidato a ser realizada entre os dias **30 e 31 de março**, em sala de aula e horários a serem divulgados.

3.1. Serão selecionados para integrar o Programa RONDON-FADISMA os **onze** melhores colocados na entrevista, **(oito titulares e três suplentes)**, segundo avaliação da Coordenação do Programa RONDON-FADISMA, de outro professor ou colaborador da instituição e de estudantes da Instituição indicados pelos Diretórios Acadêmicos dos Cursos de Graduação.

3.2. A listagem definitiva dos **onze** alunos selecionados estará disponível no mural da Secretaria e no Portal Acadêmico até o dia **04 de abril**.

Maiores informações sobre o Projeto Rondon e o Programa RONDON - FADISMA poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/> e
www.rondonfadisma.blogspot.com

Também pessoalmente, com o Prof. Fábio Rijo Duarte na Coordenação do Núcleo de Estudos de Direito Internacional.

Santa Maria, 03 de março de 2016.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA



CADASTRO DE RONDONISTAS DA FADISMA

Colar
FOTO 3 X 4

Nome:		Data de Nascimento:	
Município e estado de nascimento:			
Matrícula:		Categoria: () Docente () Discente	
Curso:		Semestre:	
Email:		Email alternativo:	
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()	
Endereço Residencial:			
Bairro:		CEP:	Município/UF:
Nome Completo da Mãe:			
Nome Completo do Pai:			
Estado Civil:		Sexo: () Feminino () Masculino	
Número da Identidade:		Órgão Expedidor:	CPF:
Tipo Sanguíneo:		Fator RH:	
Peso (Kg):	Estatura:		Fumante: () Sim () Não
Vacinas: () Febre-amarela () Hepatite () Antitetânica			
Tamanho da Camiseta: () P () M () G () GG			
Nome para contato (recados):			
Tipo de vínculo do contato: () Pai/Mãe () Namorado(a) () Tio/tia/Vô/Vó/Primos () Vizinho(a) () Outro			
Endereço do contato:			
Bairro:		CEP:	Município/UF:

Preencher todos os itens desta ficha

Telefone Residencial do contato: ()	Telefone Celular do contato: ()
Enfermidade(s): () Sim () Não Qual(is)?	
Faz uso de algum medicamento de uso contínuo: () Sim () Não Qual(is)?	
Alergia(s): () Sim () Não Qual(is)?	
Possui restrição alimentar? () Sim () Não Qual(is)?	
Possui Plano de Saúde de abrangência nacional? () Sim () Não Qual(is)? Informe o nome, a operadora e o número.	

Responda as questões abaixo (pode ser anexada página para as respostas):

- 1) Você já participou ou participa de algum projeto de extensão? Em caso afirmativo, de qual projeto você participou ou participa? Quais as atividades desenvolvidas por você nesse projeto?

- 2) Você já participou ou participa de algum projeto ou atividade de voluntariado? Em caso afirmativo, de qual projeto ou atividade você participou ou participa? Quais as atividades desenvolvidas por você neste projeto?

- 3) Justifique brevemente seu interesse em participar do Projeto Rondon.

- 4) Você possui vínculo empregatício ou realiza estágio? Em caso afirmativo, em qual instituição/organização você desenvolve suas atividades?

- 5) Possui aptidões artísticas e/ou culturais? Em caso afirmativo, descreva que aptidões são estas.

- 6) Avalie sua capacidade de trabalhar em equipe e de adaptação em condições adversas e de rusticidade. Considere suas experiências anteriores e perspectivas futuras, visando sua participação no Projeto Rondon.



PROJETO DE OFICINA



Operação Itapemirim Município de Santa Maria do Jetibá - ES

TÍTULO DA OFICINA:

PROPOSITOR:

CONJUNTO: A (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde)

TEMA: () Cultura () Direitos Humanos e Justiça () Educação () Saúde

Atividade(s) prevista(s) (exemplo: palestra, oficina, curso, mutirão etc):

Objetivos visados (tenha em conta o(s) problema(s), constatado(s) em pesquisa prévia da realidade local, que se quer enfrentar com a atividade):

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

Metodologia a empregar (passo a passo):

Público alvo:

Carga horária da atividade (exemplo: 2hs, 4hs; 8h divididas em quatro dias etc):

Benefícios esperados para a comunidade:

Materiais e/ou infraestrutura necessários para a execução da atividade:

Fontes e referências consultadas para o desenvolvimento da oficina:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ENSINO E COOPERAÇÃO
PROJETO RONDON

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, abaixo identificado, declaro haver tomado conhecimento das normas de conduta, disciplina e segurança; assim como dos motivos de desligamento do Projeto Rondon expressos no Guia do Rondonista, assumindo o compromisso de respeitá-los e fazê-los respeitar integralmente.

Declaro, ainda, estar ciente de que as providências decorrentes do meu desligamento da Operação Itapemirim – Santa Maria de Jetibá/ES, por interesse próprio, antes da data prevista para seu término, correrão sob minha responsabilidade.

Brasília, _____ de março de 2016.

Assinatura: _____

Nome: _____

Endereço: _____

CPF: _____

ID: _____

IES: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ENSINO E COOPERAÇÃO
PROJETO RONDON

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM
(Lei nº 9610, de 19/2/1998)

Pelo presente instrumento, eu, abaixo identificado, autorizo graciosamente o Ministério da Defesa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.277.610/0001-25, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, Brasília/DF a utilizar minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do Projeto Rondon.

Esta autorização inclui o uso de todo material criado que contenha as imagens fotográficas cujo uso ora é cedido, da forma que melhor aprouver ao Ministério da Defesa, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exposições.

O Ministério da Defesa, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar o Projeto Rondon, não cabendo a mim qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Santa Maria/RS, ____ de março de 2016.

Assinatura: _____

Nome:

Endereço:

CPF: